



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 063/2020

Data: 27 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, efetue uma nova pintura de sinalização horizontal indicativa de vagas de estacionamento de veículos e motocicletas, assim como de travessia de pedestres na Rua Rio de Janeiro, em especial na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Mem de Sá.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante e necessária melhoria na região central da cidade rondonense.

Trata-se da realização de uma nova pintura de sinalização horizontal na Rua Rio de Janeiro, em especial na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Mem de Sá, onde sempre há grande circulação de veículos, motocicletas e pedestres.

O ideal seria efetuar uma nova pintura da sinalização indicativa de locais para estacionamento de veículos e motocicletas, assim como de faixas de pedestres, já que a sinalização atual está totalmente apagada, conforme revelam algumas fotos em anexo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que esta medida seja executada com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2020.


VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador

